



## Programa de vigilância em Saúde Infantil e Juvenil. Revisão 2012

Leonor Sassetti

Hospital D. Estefânia, Lisboa  
Direcção Geral de Saúde

A Direcção Geral da Saúde tem por missão regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença<sup>1</sup>. Fá-lo através da emissão de normas e orientações e ainda pelo desenvolvimento de programas que têm como finalidade a melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde.

É o caso do PROGRAMA DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL, que inclui as atividades realizadas no âmbito das consultas de vigilância de saúde, onde quer que estas tenham lugar; não é demais lembrar que a finalidade última é sempre a promoção da saúde e prevenção da doença, não apenas na ótica da deteção precoce de alterações que comprometam a saúde, mas também na perspetiva de poder mudar a trajetória da vida das crianças afetadas por circunstâncias adversas (médicas, sociais, económicas, saúde mental).

O programa português – do qual nos devemos orgulhar – teve origem no Programa-tipo de Actuação em Saúde Infantil e Juvenil, publicado em 1992, pela Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, sob a orientação da Dra. Celsa Afonso de Carvalho e do Dr. Mário Cordeiro<sup>2</sup>; foi alvo de revisões em 2002<sup>3</sup> e 2005<sup>4</sup>. Durante o ano de 2012 será publicada uma atualização, passando a designar-se por **Programa de Vigilância em Saúde Infantil e Juvenil**.

As modificações introduzidas são as seguintes:

1. Alteração na cronologia das consultas (“idades-chave”): passará a haver a consulta dos **5 anos** (antes da entrada para o 1º ciclo), a dos **6-7 anos** (para rastreio das dificuldades específicas de aprendizagem), a dos **10 anos** (antes da entrada para o 5º ano), a dos 12-13 anos (antes da entrada para o 3º ciclo) e a dos **15-18 anos**.
2. Adoção das curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde (OMS) – estas curvas têm uma construção metodológica que as aproxima de curvas-padrão e são de aplicação universal<sup>5</sup>.
3. Maior enfoque em aspectos fundamentais como o desenvolvimento infantil, as perturbações emocionais e do comportamento e a proteção de crianças e jovens em perigo.

---

Recebido: 30.06.2012  
Aceite: 02.07.2012

O capítulo dos Anexos, introduzido na versão de 2002, sofrerá também alterações, passando a haver Anexos e Textos de Apoio, como consta do Quadro.

**Quadro. Anexos e textos de apoio do Programa de Vigilância de Saúde Infantil e Juvenil - 2012**

Anexo 1	Curvas de crescimento
Anexo 2	Transporte de crianças desde a alta da maternidade
Anexo 3	Idades ótimas para cirurgias
Texto de apoio 1	Avaliação do desenvolvimento
Texto de apoio 2	Programa de promoção da saúde oral
Texto de apoio 3	Rastreio de dislipidemias
Texto de apoio 4	Avaliação da tensão arterial
Texto de apoio 5	Puberdade

O novo Programa já está aberto à discussão pública, no sítio da DGS; a sua versão definitiva será publicada no último trimestre de 2012. O Programa de nada serve se não for utilizado; é obrigação de todos os que nos ocupamos da saúde das crianças e jovens conhecê-lo, aplicá-lo e contribuir construtivamente para a sua atualização permanente. As crianças e os jovens agradecem!

### Referências

1. Ministério da Saúde. Decreto Regulamentar n.º 14/2012. DR: I série, 2012.01.26, 480.
2. Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários. *Saúde Infantil e Juvenil: Programa - tipo de actuação*. Lisboa: DGCSP, 1992.
3. Portugal. Direcção-Geral da Saúde. *Saúde Infantil e Juvenil: Programa Tipo de Actuação (Orientações Técnicas; 12)*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde, 2002.
4. Direcção-Geral da Saúde. *Consultas de Vigilância de Saúde Infantil e Juvenil - Actualização das Curvas de Crescimento*. Circular Normativa nº 5/DSMIA. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde, 2006.
5. Guerra A. As curvas de crescimento da OMS. *Acta Pediatr Port*. 2009;40(3):XLI-V.

---

**Correspondência:**  
Leonor Sassetti  
leonor.sassetti@sapo.pt